



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª. VT/NITEROI – Processo: 0010287-38.5.01.0241

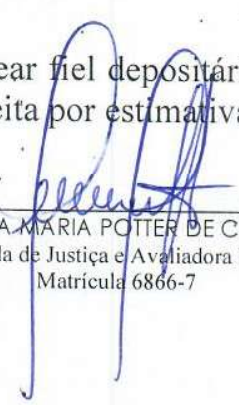
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua das Tainhas, nº187, Lote nº234, Quadra nº15, Loteamento denominado “Vila Mar de Saquarema”, bairro de Itaúna, zona urbana do 1º. Distrito de Saquarema/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) M.M.Dr.(a) Juiz(a) Presidente da 1ª. VT/NITEROI, na execução movida por LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, contra MARCIO AUGUSTO DA COSTA MESSIAS e OUTRO, (1), para a cobrança da dívida de R\$ 8.006,22 (Oito mil, seis reais e vinte e dois centavos) procedi à penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

1) Imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 234, da Quadra nº 15, situado no Loteamento denominado “Vila Mar de Saquarema”, que apresenta na fachada o número municipal 187, de frente para a Rua das Tainhas, no bairro de Itaúna, zona urbana do 1º. Distrito de Saquarema/RJ, com área de 704,00m², com medidas e confrontações descritas na Certidão do RGI juntada aos autos. O imóvel se acha registrado sob a matrícula nº 24.270, no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema/RJ. No referido lote de terreno se acha edificada uma casa residencial térrea. Valor da avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

E para constar, eu, abaixo assinada, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavrei o presente auto.

Ressalvas: Deixei de dar ciência da penhora e de nomear fiel depositário (imóvel ocupado por terceiro/inquilino). Avaliação feita por estimativa.


ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal
Matrícula 6866-7